Jornal Oficial
da União Europeia

PT
Série L

2025/403

3.3.2025

DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2025/403 DA COMISSÃO

de 28 de fevereiro de 2025

que altera os anexos da Decisão de Execução (UE) 2021/260 no que diz respeito à aprovação de certas medidas nacionais destinadas a limitar o impacto de determinadas doenças dos animais aquáticos e no que diz respeito à lista de espécies sensíveis a essas doenças

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, relativo às doenças animais transmissíveis e que altera e revoga determinados atos no domínio da saúde animal («Lei da Saúde Animal») ([1]), nomeadamente o artigo 226.º, n.º 3,

Considerando o seguinte:

(1) A Decisão de Execução (UE) 2021/260 da Comissão ([2]) estabelece, nos seus anexos I, II e III, listas de Estados-Membros ou partes destes que são considerados indemnes de certas doenças dos animais aquáticos não listadas em conformidade com o artigo 9.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento (UE) 2016/429 ou que estão sujeitos a um programa de erradicação para essas doenças e para os quais foram aprovadas medidas nacionais, bem como uma lista de espécies sensíveis a essas doenças.

(2) A França notificou a Comissão de que a zona do Durançole e os compartimentos FR 72261001 e FR 72294001, no seu território, que estão enumerados no anexo I da Decisão de Execução (UE) 2021/260, já não podem ser considerados indemnes de KHV. A autoridade competente deixará de tomar medidas nacionais para prevenir a introdução dessa doença ou para controlar a sua propagação. Essa zona e esses compartimentos devem, por conseguinte, ser retirados da lista do referido anexo.

(3) A Dinamarca notificou a Comissão de que os compartimentos 103647 e 117789, no seu território, que estão enumerados no anexo I da Decisão de Execução (UE) 2021/260, já não podem ser considerados indemnes de renibacteriose (BKD) e de necrose pancreática infecciosa (NPI). Além disso, a Dinamarca informou a Comissão de que o compartimento 104106 no seu território já não pode ser considerado indemne de NPI. A autoridade competente deixará de tomar medidas nacionais para impedir a introdução dessas doenças, ou para controlar a sua propagação, nesses compartimentos. Além disso, esses compartimentos devem, por conseguinte, ser retirados da lista do anexo I da Decisão de Execução (UE) 2021/260.

(4) A Dinamarca também notificou a Comissão de que o compartimento 122491, no seu território, que está enumerado no anexo II da Decisão de Execução (UE) 2021/260, já não pode ser considerado como tendo um programa de erradicação para a BKD. A autoridade competente deixará de tomar medidas nacionais para impedir a introdução dessa doença, ou para controlar a sua propagação, nesse compartimento. Além disso, esse compartimento deve, por conseguinte, ser retirado da lista do referido anexo.

([1]) JO L 84 de 31.3.2016, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2016/429/oj.

([2]) Decisão de Execução (UE) 2021/260 da Comissão, de 11 de fevereiro de 2021, que aprova medidas nacionais concebidas para limitar o impacto de certas doenças dos animais aquáticos em conformidade com o artigo 226.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho e que revoga a Decisão 2010/221/UE da Comissão (JO L 59 de 19.2.2021, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec_impl/2021/260/oj).

(5) Além disso, a Dinamarca notificou a Comissão de que o programa de erradicação de certas doenças, como se refere no anexo II da Decisão de Execução (UE) 2021/260, foi agora concluído com êxito no que diz respeito à BKD para o compartimento 106314, no seu território, que consta desse anexo. Esse compartimento deve, por conseguinte ser considerado indemne de BKD e deve, assim, ser retirado da lista desse anexo. Em vez disso, deve ser inserido na lista de compartimentos considerados indemnes de BKD no anexo I da referida decisão de execução, e a autoridade competente tomará medidas nacionais para impedir a introdução ou controlar a propagação dessa doença.

(6) Além disso, a Dinamarca notificou a Comissão de que deu início a um programa de erradicação da BKD para os compartimentos 83138 e 103606 no seu território. Esses compartimentos devem, por conseguinte, ser aditados à lista de compartimentos, constante do anexo II da Decisão de Execução (UE) 2021/260, que estão sujeitos a um programa de erradicação para a BKD, e a autoridade competente tomará medidas nacionais para impedir a introdução ou controlar a propagação dessa doença.

(7) Os anexos I e II da Decisão de Execução (UE) 2021/260 devem, portanto, ser alterados em conformidade.

(8) Além disso, os pareceres recentes da EFSA relativos à BKD ([3]), à infeção por *Gyrodactylus salaris* ([4]), à necrose pancreática infecciosa ([5]), à infeção pelo alfavírus dos salmonídeos ([6]) e à viremia primaveril da carpa ([7]) estabelecem listas de espécies de animais aquáticos sensíveis a essas doenças. O anexo III da Decisão de Execução (UE) 2021/260 deve, portanto, ser alterado para ter em conta esses pareceres da EFSA.

(9) As medidas previstas na presente decisão estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente dos Vegetais, Animais e Alimentos para Consumo Humano e Animal,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Os anexos I, II e III da Decisão de Execução (UE) 2021/260 são alterados em conformidade com o anexo da presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 28 de fevereiro de 2025.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN

([3]) https://efsa.onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.2903/j.efsa.2023.8326.
([4]) https://efsa.onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.2903/j.efsa.2023.8325.
([5]) https://efsa.onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.2903/j.efsa.2023.8028.
([6]) https://efsa.onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.2903/j.efsa.2023.8327.
([7]) https://efsa.onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.2903/j.efsa.2023.8324.

ANEXO

Os anexos da Decisão de Execução (UE) 2021/260 são alterados do seguinte modo:

1) O anexo I é alterado do seguinte modo:

a) A entrada relativa à França no que diz respeito à herpesvirose da carpa-koi (KHV) passa a ter a seguinte redação:

«Herpesvirose da carpa-koi (KHV)	França	FR	Os seguintes compartimentos individuais, cada um deles constituído por um estabelecimento de aquicultura com o número de aprovação especificado:
			FR 17116001 CE Pisiculture de l'EARL Carpio
			FR 34023506 CE SCEA les poissons du Soleil
			FR 34195501 CE Olivier Germaine – Pisciculture
			FR 39366002 CE Pisciculture du Moulin de Pierre
			FR 63263022 CE Pisciculture de Fontanas
			FR 66190003 CE SCEA les poissons du Soleil»;

b) A entrada relativa à Dinamarca no que diz respeito à renibacteriose (BKD) passa a ter a seguinte redação:

«Renibacteriose (BKD)	Dinamarca	DK	Os seguintes compartimentos individuais, cada um deles constituído por um estabelecimento de aquicultura com o número de aprovação especificado:
		84470	Brænderigårdens Dambrug
		92158	Hørup Mølle Dambrug
		103471	Abildvad Dambrug
		103559	Fårup Mølle Dambrug
		103587	Trend Å Dambrug
		103623	Hårkjær Dambrug
		103682	Sangild Dambrug
		103733	Skade Dambrug
		106314	Ravningkær Dambrug
		118656	AquaSearch Ova, Billund
		118844	Ravning ægpakkeri
		128165	Ollerupgård Dambrug»;

c) A entrada relativa à Dinamarca no que diz respeito à necrose pancreática infecciosa (NPI) passa a ter a seguinte redação:

«Necrose pancreática infecciosa (NPI)	Dinamarca	DK	Os seguintes compartimentos individuais, cada um deles constituído por um estabelecimento de aquicultura com o número de aprovação especificado:
		83138	Hallesøhuse Dambrug
		84470	Brænderigårdens Dambrug
		92158	Hørup Mølle Dambrug
		103554	Fruerlund Dambrug
		103559	Fårup Mølle Dambrug
		103571	Hallesø Dambrug

«Necrose pancreática infecciosa (NPI)	Dinamarca	DK	Os seguintes compartimentos individuais, cada um deles constituído por um estabelecimento de aquicultura com o número de aprovação especificado:
		103606	Lundby Dambrug
		103623	Hårkjær Dambrug
		103668	Ravning Dambrug
		103670	Refsgårds Dambrug
		103682	Sangild Dambrug
		103802	Ådal Dambrug
		103910	Piledal Dambrug
		106314	Ravningkær Dambrug
		108516	Hulsig Dambrug
		118656	AquaSearch Ova, Billund
		118844	Ravning ægpakkeri
		125770	Aquasearch Ova
		128165	Ollerupgård Dambrug».

2) No anexo II, a entrada relativa à Dinamarca no que diz respeito à renibacteriose (BKD) passa a ter a seguinte redação:

«Renibacteriose (BKD)	Dinamarca	DK	Os seguintes compartimentos individuais, cada um deles constituído por um estabelecimento de aquicultura com o número de aprovação especificado:
		83138	Halle Søhuse Dambrug
		103606	Lundby Dambrug».

3) O anexo III passa a ter a seguinte redação:

«Espécies de animais aquáticos sensíveis a doenças para as quais determinados Estados-Membros (*) adotaram medidas nacionais em conformidade com o artigo 226.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2016/429

Doença	Espécies sensíveis
Herpesvirose da carpa-koi	Tal como listadas na terceira coluna do quadro do anexo do Regulamento de Execução (UE) 2018/1882 da Comissão
Viremia primaveril da carpa (VPC)	*Abramis brama, Aristichthys nobilis, Carassius auratus, Ctenopharyngodon idella, Cyprinus carpio, Cyprinus carpio koi, Cyprinus rubrofuscus, Danio rerio, Notemingonus crysoleucas, Percocypris pingi, Pimephales promelas, Rutilus kutum, Rutilus rutilus, Silurus glanis*
Renibacteriose (BKD)	*Anoplopoma fimbria, Lota lota, Notropis cornutus, Onchorhynchus clarkii, Oncorhyncus gorbuscha, Oncorhynchus keta, Oncorhynchus kisutch, Oncorhynchus mykiss, Oncorhynchus nerka, Oncorhynchus tshawytscha, Pimephales promelas, Plecoglossus altivelis, Salvelinus alpinus, Salvelinus fontinalis, Salvelinus namaycush, Salmo salar, Salmo trutta, Thymallus thymallus*

Doença	Espécies sensíveis
Necrose pancreática infecciosa (NPI)	*Anarhichas minor, Anguilla anguilla, Anguilla japonica, Brevoortia tyrannus, Channa striata, Coregonus lavaretus, Ctenolabrus rupestris, Danio rerio, Dicentrarchus labrax, Esox lucius, Gadus morhua, Hippoglossus hippoglossus, Limanda limanda, Morone saxatilis, Merluccius merluccius, Microstomus kitt, Orcorhynchus clarkii, Oncorhynchus gorbuscha, Oncorhynchus keta, Oncorhynchus kisutch, Oncorhynchus mykiss, Oncorhynchus rhodurus, Oncorhynchus tshawytscha, Pleuronectes platessa, Scophthalmus maximus, Salmo salar, Salmo trutta, Salvelinus alpinus, Salvelinus fontinalis, Salvelinus namaycush*
Infeção por *Gyrodactylus salaris* (GS)	*Oncorhynchus mykiss, Salmo trutta, Salmo salar, Salvelinus alpinus, Salvelinus fontinalis, Salvelinus namaycush, Thymallus thymallus*
Infeção pelo alfavírus dos salmonídeos (SAV)	*Limanda limanda, Oncorhynchus mykiss, Salmo salar, Salvelinus alpinus*

(*) Em conformidade com o Acordo sobre a Saída do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte da União Europeia e da Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 5.º, n.º 4, do Quadro de Windsor, em conjugação com o seu anexo 2, para efeitos do presente anexo, as referências aos Estados-Membros incluem o Reino Unido no que diz respeito à Irlanda do Norte.».